

DECRETO N.º 37.572, DE 06/02/2020.

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da **FG 01 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, do Servidor GUILMAR PALES GUIMARÃES, Matrícula n.º 1.440, SEMDS, a partir de 01/02/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal